
PORTARIA Nº 40/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico e o conseqüente abano das faltas ocorridas nos dias 10 e 11/07/2023, por motivo de doença em pessoa da família (Filho: Henrique Contini Haack), do Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 28 de julho de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro